

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 065/2025/PMC

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 006/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a vaga disponível, convoca o candidato aprovado no Teste Seletivo Público n.º 006/2024 para preenchimento da vaga conforme a categoria relacionada, conforme os termos do Edital n.º 006/2024/PMC, Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA.

O referido processo seletivo, conduzido mediante análise curricular, teve seu resultado final divulgado em 25 de novembro de 2024, na edição n.º 3862 do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e fora homologado por meio do **Decreto Municipal n.º 273**, de 28 de novembro de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer à **Coordenadoria de Recursos Humanos** no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, para apresentar a documentação exigida, conforme os itens abaixo, na ordem e formato estipulados (documentos em papel A4).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – Original e cópia;
2. Carteira de Identidade (RG) – Original e cópia;
3. Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação;
4. Documentos Militares (para candidatos do sexo masculino), comprovando regularidade com as obrigações militares;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, apresentar CPF e RG do cônjuge);
6. Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e/ou Dependentes para Fins de Imposto de Renda;
7. Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos, devidamente atualizada;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Original e cópia;
9. Número de Pis/Pasep;
10. Comprovante de Residência (em nome do candidato ou cônjuge);
- 11.01 Foto 3x4 recente;
12. Certificado de Escolaridade ou Diploma, conforme exigido para o cargo;
13. Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da Categoria;
14. Comprovante de Anuidade Profissional;
15. Certidão Negativa de Débitos Municipais – Obtida no portal www.cabixi.ro.gov.br (Portal do Cidadão);
16. Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
17. Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Disponível em <http://www.tce.ro.gov.br> (2 vias);
18. Conta Bancária (Banco do Brasil);
19. Declaração de Bens e Valores via SIGAP (declaração de posse);

20. Declaração de Ausência de Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, exceto cargos previstos em lei;
21. Autodeclaração Étnico-Racial;
22. Documento ou Exame que Comprove a Tipagem Sanguínea;
23. Exame de Saúde Inicial, conforme exigido para o cargo.

CONVOCADO(A)s: **FARMACÊUTICO 40HS**

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
005	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	26/06/1998	CLASSIFICADO	50	12º

Cabixi, 27 de Junho de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CABIXI - RO